



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000746

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020**

Aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 718/2020, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 56/2020, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2148, página 236, do dia 30/11/2020. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 30/11/2020. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 252 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 02 (duas) empresas apresentaram-se como proponentes enviando representantes para representá-las no certame, sendo elas: S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA – ME e C F ANTONELLI EIRELI - ME. O pregoeiro, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município e que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado alguns pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado as cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas participantes que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes da proposta, da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento da empresa. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participante não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame. As empresas participantes comprovaram sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte e obterão os benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006 e poderão participar da licitação. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou classificadas as propostas, pois as mesmas atenderam os requisitos na apresentação de sua proposta inicial. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o pregoeiro abriu a fase de lances e negociação onde os representantes das empresas classificadas efetuaram lances e negociações nos preços apresentados nas propostas escritas. Após terminada a fase de lances, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances dos itens do objeto, onde adjudicou os itens as empresas classificada em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a



ESTADO DO PARANÁ

000747

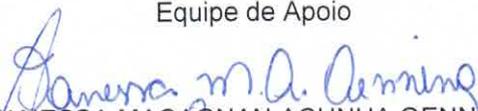
# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

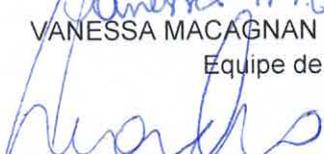
## CAPITAL DO FEIJÃO

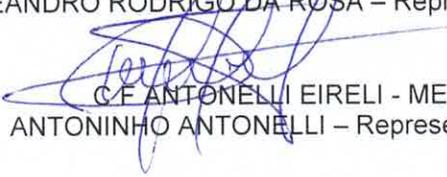
fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos, relatou que as empresas apresentaram sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-as habilitadas e conseqüentemente vencedoras do itens do objeto. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto, sob pena de desclassificação e perda do direito de contratação. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representantes das empresas presentes declararam não possuir nenhum questionamento e abdicaram de seus direitos de recurso. As vencedoras afirmaram ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

  
MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

  
FABIANE DELABETA ZANCANARO  
Equipe de Apoio

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Equipe de Apoio

  
APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
LEANDRO RODRIGO DA ROSA - Representante

  
C.F. ANTONELLI EIRELI - ME  
ANTONINHO ANTONELLI - Representante